



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	1980/2021
DATA	09/11/21
HORÁRIO	13:30
VISTO	Franco

## LEI COMPLEMENTAR Nº 272 /2021

PROC.	_____
FOLHA:	12
ASS:	lgl

“Dispõe sobre reenquadramento referencial de cargo público no âmbito do funcionalismo municipal.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - Alterar de três para quatro, nos termos do anexo I, da Lei n.º 2455/2017, o enquadramento da referência do cargo de Agente de Combate a Endemias.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de novembro de 2021.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito